

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

O Município de Couto Magalhães, inscrito no CNPJ nº 02.133.098/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Júlio César Ramos Brasil, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo o dispositivo no Art. 26, *caput*, da Lei Nº 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Artigo 25, inciso II combinado com o Artigo 13 inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022**, embasado Artigo 25, inciso II combinado com o Artigo 13 inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, referente à contratação da empresa **S. M. Huida - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.666.610/0001-56, para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Tributária com desenvolvimento e implantação de procedimentos formais nas áreas técnicas e administrativas, no valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

Couto Magalhães/TO, 28 de março de 2022.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal